



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE SAÚDE**

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

O Presidente da Comissão, Deputado Dr. Francisco (PT-PI), no uso de suas competências regimentais previstas nos artigos nº 41 e 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e atendendo ao Requerimento aprovado de nº 246/2024 (CSAUDE), resolve declarar a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 5.073, de 2016, e seus apensados: PL nº 3.127, de 2015; PL nº 3.987, de 2015; PL nº 4.104, de 2015; PL nº 4.797, de 2016; PL nº 6.143, de 2016; PL nº 6.176, de 2016; PL nº 6.987, de 2017; PL nº 10.972, de 2018, e PL nº 11.104, de 2018, por terem perdido o objeto.

O PL nº 484, de 2021, e o PL nº 1.287, de 2023, apensados, visam a alterações na Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, atualmente em vigor, portanto, estão aptos a seguir o curso do processo legislativo.

Sala da Comissão, em 19 de novembro de 2024.

Deputado DR. FRANCISCO

Presidente



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=b7cc95bc-f1d9-4ab9-9c55-ad4a2a9995eb>

b7cc95bc-f1d9-4ab9-9c55-ad4a2a9995eb